



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.862 – Ano IX– 20/01/2023 – Pág.1

## JURÍDICO

### LEI Nº 1.775, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Título de Honra ao Mérito e dá outras Providências.

A Câmara Municipal de Igaratinga-MG, por intermédio de seus Vereadores, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido ao Senhor **Libério Aparecido Abranches**, o Título de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados ao município.

**Art. 2º** - A honraria tratada no artigo anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da Câmara.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga, 20 de janeiro de 2023.

**Fábio Alves Costa Fonseca**

**Prefeito Municipal**

### LEI Nº 1.776, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Título de Cidadania Honorária e dá outras Providências.

A Câmara Municipal de Igaratinga-MG, por intermédio de seus Vereadores, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido ao Senhor **Ricardo Melgaço Faria**, o Título de Cidadania Honorária pelos relevantes serviços prestados ao município.

**Art. 2º** - A honraria tratada no artigo anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da Câmara.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga, 20 de janeiro de 2023.

**Fábio Alves Costa Fonseca**

**Prefeito Municipal**